

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO e M.B.A. DA PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2019/2020)

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação e M.B.A.**, integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2019/2020, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/peasurvey/index.php?sid=45927> dentro do prazo fixado no Anexo II deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. Para concretizar a candidatura deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail gpgrad@iscap.ipp.pt:
 - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato (sugere-se o modelo europeu, disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;

- (b) O curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- (c) Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
- (d) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação);
- (e) Cartão de Cidadão digitalizado.

No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);

- (f) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT5007810112000000101630; BIC: IGCPPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação e M.B.A. será efetuada através dos critérios apresentados no Anexo III, sendo efetuados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de

- vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.
6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o referido número mínimo.
 7. A taxa de candidatura referida na alínea f) do n.º 3 não será devolvida qualquer que seja o pretexto, nomeadamente em caso de indeferimento liminar, exclusão ou desistência.
 8. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
 9. A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
 10. O valor da propina dos cursos de Pós-Graduação e M.B.A. consta do Anexo V do presente Edital.
 11. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 21 de maio de 2019

O Presidente do ISCAP

Fernando José Malheiro de Magalhães
(Prof. Coordenador)

ANEXO I

CURSOS
Pós-Graduação em Direção Financeira ¹
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde ²
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i> para Liderança ²
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME ¹
Pós-Graduação em Recursos Culturais para Negócios ³
Pós-graduação em Gestão de Entidades da Economia Social ⁴
MBA Pré Executivo ³

¹ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 10 de abril de 2019.

² última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 15 de maio de 2019.

³ Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 10 de abril de 2019.

⁴ Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 18 de julho de 2018.

ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	21/05/2019
Apresentação da Candidatura	22/05/2019	30/06/2019
Apreciação das Candidaturas	03/07/2019	05/07/2019
Afixação das listas dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	08/07/2019
Prazo para “Reclamações” e desistências	09/07/2019	10/07/2019
Apreciação das Reclamações	-	11/07/2019
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	12/07/2019
Matrículas e Inscrições a)	16/07/2019	25/07/2019
Início previsto das aulas	-	outubro/2019
OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO III

Critérios de Seriação dos candidatos aos Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOFT SKILLS PARA LIDERANÇA

Critérios	Classificação Máxima
1. Formação Académica	6,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 3)	2,0 valores
1.3. Área científica de Formação Académica (Engenharias ou áreas Tecnológicas, Economia, Gestão, Direito) (Não = 0; Sim = 2,0)	2,0 valores
2. Experiência profissional relevante	6,0 valores
2.1. Experiência profissional em cargos de gestão (Cada ano vale 1 valor)	4,0 valores
2.2. Tempo de experiência profissional em organizações empresariais (Cada ano vale 1 valor)	2,0 valores
3. Motivação para o curso	8,0 valores
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	8,0 valores
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

GESTÃO DE ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

CrITÉRIOS	Classificação Máxima
CrITÉRIO 1. Formação Académica	3,0 valores
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura= 1; Mestrado=2; Doutoramento= 3)	3,0 valores
CrITÉRIO 2. Experiência profissional relevante	12,0 valores
2.1 Experiência profissional na área da Gestão/Consultoria em Entidades da Economia Social (Mais de 5 anos= 7 pontos; Até 5 anos= 5 pontos)	
2.2 Experiência profissional em qualquer área de atividade de Entidades de Economia Social (Mais de 5 anos= 5 pontos; Até 5 anos= 4 pontos)	
2.3 Experiência profissional na área de Gestão/Consultoria de qualquer tipo de organização (Mais de 5 anos= 3 pontos; Até 5 anos= 2 pontos)	
CrITÉRIO 3- Nível de motivação e compromisso	5,0 valores
3.1 Nível de motivação (percecionado na carta de motivação, máx. 3 valores)	
3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores)	
3.3 Nível de compromisso com o curso (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores)	

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME**

CrITÉrios de seriação de candidatos	Classificação Máxima
CrITÉrio 1. Formação Académica	
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura= 1; Mestrado=2; Doutoramento= 3)	3,0 valores
CrITÉrio 2. Experiência profissional relevante	10,0 valores
2.1 Experiência profissional na área da Internacionalização ou Consultoria em Internacionalização (Mais de 5 anos = 8 pontos; Até 5 anos = 5 pontos)	
2.2 Experiência profissional em qualquer área de atividade (Mais de 5 anos= 3 pontos; Até 5 anos = 2 pontos)	
CrITÉrio 3- Nível de motivação e compromisso	7,0 valores
3.1 Nível de motivação para a dedicação ao curso (percecionado na carta de motivação, máx. 4 valores)	
3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 3 valores)	

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

Nota: O Júri pode convocar candidatos empatados para uma entrevista

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

DIREÇÃO FINANCEIRA

Critério	Classificação Máxima
Critério 1. Formação Académica	3 valores
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura= 1; Mestrado=2; Doutoramento= 3)	
Critério 2. Experiência profissional relevante	12 valores
2.1 Experiência profissional na área de direção financeira / consultoria financeira em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 7 pontos; Até 5 anos= 5 pontos)	
2.2 Experiência profissional em quaisquer cargos de direção (em outras áreas) em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 5 pontos; Até 5 anos= 4 pontos)	
2.3 Experiência profissional em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 3 pontos; Até 5 anos= 2 pontos)	
Critério 3- Nível de motivação e compromisso	5 valores
3.1 Nível de motivação (percecionado na carta de motivação, máx. 3 valores)	
3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores)	
3.3 Nível de compromisso com o curso (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores)	

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MBA PRÉ EXECUTIVO

Critérios	Classificação Máxima
1. Formação Académica	10,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica com grau (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Formação não conferente de grau obtida - PG ou outros cursos (2 valores por cada)	4,0 valores
1.3. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 5)	4,0 valores
2. Motivação para o curso	10,0 valores
2.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação e do CV)	5,0 valores
2.2 Nível de compromisso e disponibilidade para com o curso (análise da carta de motivação e do CV)	5,0 valores

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO E DIREÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

<p>Critério 1 – A qualidade do <i>curriculum vitae</i> apresentado, valorizando-se a ligação, por via profissional, a entidades da área da saúde</p> <p>1.1. Tem experiência profissional na área de Gestão /Consultoria de Entidades do setor da Saúde: - Mais de 5 anos – 8 pontos - Até 5 anos - 5 pontos</p> <p>1.2. Tem experiência profissional em qualquer área de atividade de Entidades do setor da Saúde: - Mais de 5 anos – 4 pontos - Até 5 anos – 2 pontos</p> <p>1.3. Tem experiência profissional na área de Gestão /Consultoria de qualquer tipo de Organização: - Mais de 5 anos – 3 pontos - Até 5 anos - 2 pontos Critério a confirmar por CV, entrevista e outros documentos</p>	<p>C1</p> <p>Até 13 pontos</p>
<p>Critério 2 – Nível de motivação e compromisso</p> <p>2.1. Nível de motivação (percecionado na carta de motivação): máx. 3 valores 2.2. Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação): máx. 2 valores 2.3. Nível de compromisso com o curso (percecionado na carta de motivação): máx. 2 valores</p>	<p>C2</p> <p>Até 7 pontos</p>
<p>Classificação final</p> <p>A Classificação Final é determinada pela seguinte fórmula: $CF = C1 + C2$ Sendo: CF – a classificação final expressa na escala numérica inteira de 0 a 20 pontos C1 – a classificação obtida no Critério 1 C2 – a classificação obtida no Critério 2</p>	<p>Total de C1+C2</p> <p>Até 20 valores</p>

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RECURSOS CULTURAIS PARA NEGÓCIOS**

CRITÉRIOS	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA
Critério 1 – Formação Académica	3 Valores
Licenciatura – 1 valor	
Mestrado - 2 valores	
Doutoramento – 3 valores	
Critério 2 – Experiência Profissional Relevante	11 Valores
Experiência profissional na área do Turismo Cultural e Empreendedorismo; conhecimentos e actividade na área da Cultura; pro-actividade na utilização de Línguas Estrangeiras – até 5 valores	
Experiência profissional na área do Turismo (geral) e utilização suficiente de Línguas Estrangeiras – até 3 valores	
Experiência profissional em áreas de especialidade adjacentes à Cultura, turismo e empreendedorismo – até 3 valores	
Critério 3 – Nível de motivação e compromisso	6 Valores
Nível de motivação (percepcionado na carta de motivação) – 2 valores	
Eventual influência da formação na progressão profissional (percepcionado na carta de motivação) – 2 valores	
Nível de compromisso com a formação (percepcionado na carta de motivação) – 2 valores	
TOTAL	20 Valores

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

ANEXO IV

CURSOS	Nº MÍNIMO	Nº VAGAS
Pós-Graduação em Direção Financeira	8	24
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde	10	24
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i> para Liderança	10	24
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME	8	24
Pós-Graduação em Recursos Culturais para Negócios	10	24
Pós-graduação em Gestão de Entidades da Economia Social	9	24
MBA Pré Executivo	13	24

ANEXO V

CURSOS	PROPINA ¹
Pós-Graduação em Direção Financeira	2.600€ ²
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde	2.400€ ⁵
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i> para Liderança	2.600€ ²
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME	2.600€ ²
Pós-Graduação em Recursos Culturais para Negócios	2.000€ ³
Pós-graduação em Gestão de Entidades da Economia Social	2.000€ ³
MBA Pré Executivo	1.800€ ⁴

¹ No caso de os formandos serem alunos ou antigos alunos do ISCAP ou se pertencerem a entidades com protocolo de cooperação com a Porto Executive Academy têm um desconto de 10% (situação *standard*) sobre o valor da propina (não acumulável).

² Pagável em 4 prestações de 650 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.

³ Pagável em 4 prestações de 500 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.

⁴ Pagável em 4 prestações de 450 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.

⁵ Pagável em 4 prestações de 600€, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.